



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

Administração; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 613/2022, da Secretaria de

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Claudio de Quadros Ramos, ocupante do cargo Vigia, matrícula funcional nº 621-4, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021, a serem usufruídas no período de 09 de março a 07 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2561 de 04/03/2022
Pg. 08